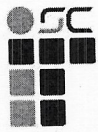


**OSC INSTITUTO TUPÃ**



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

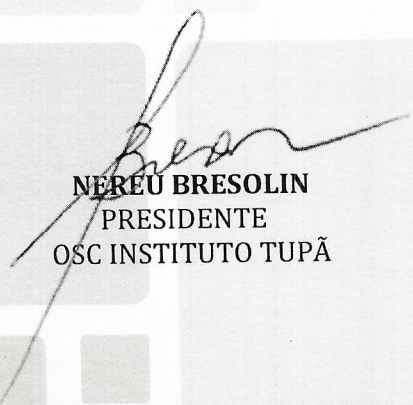
**FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO**

**1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO**

<b>SOLICITANTE:</b> ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> NEREU BRESOLIN
<b>NOME DO PLANO DE TRABALHO:</b> SAÚDE BEM-ESTAR
<b>ORGÃO PARCEIRO:</b> SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JAURU - MT
<b>TERMO DE PARCEIRA:</b> 001/2022
<b>VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO:</b> JUNHO 2025 A AGOSTO 2025

**2 - AVALIAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO**

<b>APROVADO INTEGRALMENTE ( )</b>
<b>APROVADO PARCIALMENTE ( )</b>
<b>REPROVADO ( )</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>
<b>DATA DA APROVAÇÃO:</b>

  
**NEREU BRESOLIN**  
PRESIDENTE  
OSC INSTITUTO TUPÃ

**VALDECI JOSÉ DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ERASMO MARTINS DOS SANTOS**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: osctupa@gmail.com



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

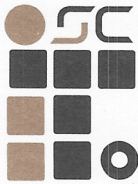
**3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE  
TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**MUNICÍPIO DE JAURU- MT**



**SUMÁRIO**

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO.....	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE .....	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO .....	4
<b>2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....</b>	<b>4</b>
2.1 INTRODUÇÃO.....	4
2.2 JUSTIFICATIVA.....	5
<b>3 - RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>5</b>
<b>4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS .....</b>	<b>14</b>
4.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....	14
4.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.....	14
<b>5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO .....</b>	<b>15</b>
<b>6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>16</b>



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

## **1 - IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO**

**Nome do Plano de Trabalho:** Saúde e Bem-Estar

**Local de Execução:** Município de Jauru- MT

**Duração:** O prazo de vigência é de 03 (três) meses, vigorando de junho de 2025 até Agosto de 2025.

### **1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

**CNPJ:** 21.103.364/0001-77

**Endereço completo:** Avenida João Brescansin, nº 3314

**Bairro:** Alphaville

**Município:** Sorriso

**UF:** MT

**CEP:** 78.891-070

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com

### **1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Nereu Bresolin

**RG:** 30549264 SESP/MT

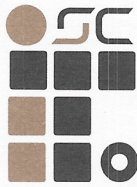
**CPF:** 332.670.309-00

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: osctupa@gmail.com



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

#### **1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Nereu Bresolin

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)

#### **1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO**

**Nome:** Prefeitura Municipal de Jauru- MT.

**CNPJ/ MF:** 15.023.948/0001-30

**Endereço completo:** Rua do Comércio, nº 480.

**Bairro:** Centro

**CEP:** 78.255-000

**Número de Telefone:** (65) 3244-1849

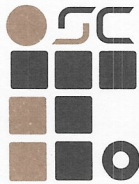
## **2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

### **2.1 INTRODUÇÃO**

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho Saúde e Bem-Estar tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Jauru, visando aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

O Plano de Trabalho trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primária, secundária e terciária.

### **2.2 JUSTIFICATIVA**

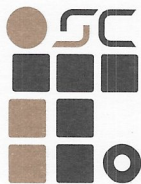
A necessidade de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho Saúde se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado, a toda a população de forma completa, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.

O Plano de Trabalho tem por escopo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.

O presente apostilamento tem como objeto a supressão quantitativa de serviços de deslocamento para remoção de pacientes (técnico em enfermagem) e o inclusão de serviços de deslocamento para pacientes (técnico em enfermagem) para os finais de semana e feriados, conforme solicitado pela secretaria de saúde do município.

### **3 - RECURSOS HUMANOS**

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)



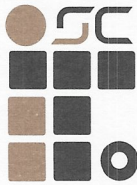
**OSC INSTITUTO TUPÃ**

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria.

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

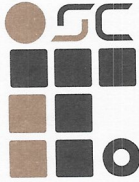
No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)

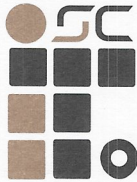


Os serviços envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD PLANO	QTD 1º APOST.	QTD 2º APOST.	QTD 3º APOST.	DESCRIÇÃO	C.H. SEMANAL	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL	VALOR 1º APOST.	VALOR 2º APOST.	VALOR 3º APOST.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
Serviço Médico Especialista - PSF	01				Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P.J	9.800,00				9.800,00
Serviço Médico Clínico Geral	02				Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	20 H	P.J	9.800,00				9.800,00
Serviço Médico Clínico Geral - Plantão de 12H (Segunda a Quinta)	110				Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.D.	P.J	975,00				975,00
Serviço Médico Clínico Geral - Plantão de 12H (Sexta, FDS E Feriado)	109				Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.D.	P.J	R\$ 1.520,00				R\$ 1.520,00
Serviço Médico Clínico Geral - Plantão de 8H (40 Horas PSF)	01				Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	40H	P.J	R\$ 19.000,00				R\$ 19.000,00
Serviço Médico Clínico Geral - Hora Plantão Extra	80				Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.D.	P.J.	R\$ 100,00				R\$ 100,00



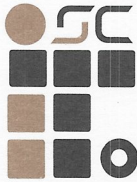
Deslocamento Remoção de Pacientes Até 120 KM	15			Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R\$ 600,00				R\$ 600,00
Deslocamento para Remoção de pacientes Até 300 KM	30			Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R\$ 1.000,00				R\$ 1.000,00
Deslocamento para Remoção Pacientes Intermunicipal - CUIABÁ	15			Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R\$ 1.600,00				R\$ 1.600,00
Enfermagem	02			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	40 H	P.J.	R\$ 4.700,00				R\$ 4.700,00
Enfermagem Plantão 12H (Segunda a Sexta)	94			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm	P.D.	P.J.	R\$ 200,00				R\$ 200,00
Enfermagem Plantão 12H (FDS e Feriado)	93			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm	P.D.	P.J.	R\$200,00				R\$200,00
Enfermagem Hora Plantão Extra	100			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm	P.D.	P.J.	R\$ 47,00				R\$ 47,00



Serviços Técnico ou Auxiliar de Enfermagem	06			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	40 H	P.J	R\$ 3.680,00			R\$ 3.680,00
Serviço Técnico ou Auxiliar Enfermagem (Plantão de 12 h Segunda a Sexta)	150			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	P.D.	P.J	R\$ 150,00			R\$ 150,00
Serviço Técnico ou Auxiliar Enfermagem - Plantão 12H (FDS e Feriado)	150			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	P.D.	P.J.	R\$150,00			R\$150,00
Serviço Técnico ou Auxiliar Enfermagem - Plantão Extra	149			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	P.D.	P.J.	R\$ 11,00			R\$ 11,00
Deslocamento para Remoção de Pacientes Até 120 KM (Segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 17:00)	60	40		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R\$ 150,00			R\$ 150,00
Deslocamento para Remoção de Pacientes Até 300 KM (Segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 17:00)	50	30		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R\$ 200,00			R\$ 200,00
Deslocamento para Remoção de Pacientes Intermunicipal - Cuiabá (Segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 17:00)	20	12		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R\$ 250,00			R\$ 250,00



Deslocamento para Remoção de Pacientes Até 120 KM (Final de Semana, Feriados e de segunda a sexta nos horários das 17:00 às 07:00)		15		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.		R\$ 200,00			R\$ 200,00
Deslocamento para Remoção de Pacientes Até 300 KM (Final de Semana, Feriados e de segunda a sexta nos horários das 17:00 às 07:00)		16		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.		R\$ 250,00			R\$ 250,00
Deslocamento para Remoção de Pacientes Intermunicipal - Cuiabá (Final de Semana, Feriados e de segunda a sexta nos horários das 17:00 às 07:00)		05		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.		R\$ 400,00			R\$ 400,00
Odontologia	03			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	40 H	P.J.	R\$ 5.958,9				R\$ 5.958,9
Serviço de Auxiliar de Odontologia	01			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade para apoiar o dentista em diversos procedimentos. Suas responsabilidades incluem a preparação do paciente para o atendimento, auxílio na instrumentação durante os procedimentos, controle de infecção através da limpeza e esterilização dos instrumentos, e manutenção da organização do consultório.	40 H	P.J.	R\$ 1.572,00				R\$ 1.572,00
Serviço de Auxiliar de Odontologia - Hora Plantão	40			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade para apoiar o dentista em diversos procedimentos. Suas responsabilidades incluem a preparação do paciente para o atendimento, auxílio na instrumentação durante os procedimentos, controle de infecção através da limpeza e esterilização dos instrumentos, e manutenção da organização do consultório.	P.D.	P.J.	R\$ 7,86				R\$ 7,86



Serviço de Psicologia I	01			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	40 H	P.J	R\$ 4.200,00			R\$ 4.200,00
Serviço de Psicologia II	02			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	20 H	P.J	R\$ 2.100,00			R\$ 2.100,00
Serviço de Psicologia I - Hora Plantão Extra	40			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	P.D.	P.J	R\$ 21,00			R\$ 21,00
Serviço de Educador Físico	01		00	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades do NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para a realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 2.000,00			R\$ 2.000,00
Serviço de Educador Físico			01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades do NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para a realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20 H	P.J.		R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00

Serviço de Educador Físico - Hora Plantão	40			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades do NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 23,00			R\$ 23,00
Serviço de Farmacêutico	01			Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	40 H	P.J.	R\$ 4.500,00			R\$ 4.500,00
Serviço Auxiliar Administrativo	04	03	04	Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	40 H	P.J.	R\$ 1.600,00			R\$ 1.600,00
Serviço Técnico Administrativo I	04			O técnico administrativo é um profissional essencial no suporte e na organização de atividades. Ele é responsável por recepcionar e atender clientes, parceiros e fornecedores, garantindo uma comunicação eficaz e um bom relacionamento. No dia a dia, desenvolve planilhas e relatórios que auxiliam no controle interno e na tomada de decisões. Além disso, colabora na elaboração de materiais para treinamentos, contribuindo para o desenvolvimento da equipe. O técnico administrativo também gerencia a correspondência, assegurando que documentos importantes sejam arquivados corretamente e que as comunicações sejam eficientes.	40 H	P.J.	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00		R\$ 2.500,00
Serviço Técnico Administrativo II	03			O técnico administrativo é um profissional essencial no suporte e na organização de atividades. Ele é responsável por recepcionar e atender clientes, parceiros e fornecedores, garantindo uma comunicação eficaz e um bom relacionamento. No dia a dia, desenvolve planilhas e relatórios que auxiliam no controle interno e na tomada de decisões. Além disso, colabora na elaboração de materiais para treinamentos, contribuindo para o desenvolvimento da equipe. O técnico administrativo também gerencia a correspondência, assegurando que documentos	40 H	P.J.	R\$ 3.500,00			R\$ 3.500,00



				importantes sejam arquivados corretamente e que as comunicações sejam eficientes.						
Serviço Técnico Administrativo III	02			O técnico administrativo é um profissional essencial no suporte e na organização de atividades. Ele é responsável por recepcionar e atender clientes, parceiros e fornecedores, garantindo uma comunicação eficaz e um bom relacionamento. No dia a dia, desenvolve planilhas e relatórios que auxiliam no controle interno e na tomada de decisões. Além disso, colabora na elaboração de materiais para treinamentos, contribuindo para o desenvolvimento da equipe. O técnico administrativo também gerencia a correspondência, assegurando que documentos importantes sejam arquivados corretamente e que as comunicações sejam eficientes.	20 H	P.J	R\$ 1.250,00			R\$ 1.250,00
Operacional I	11		12	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de serviço operacional ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral e objetivos, participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	40 H	P.J	R\$ 2.000,00			R\$ 2.000,00
Operacional I – Plantão 12 h	118	114	110	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de serviço operacional ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral e objetivos, participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	P.D.	P.J	R\$ 100,00			R\$ 100,00
Deslocamento e Adiantamento	01			Valor pago como adiantamento para realização de viagens, sendo necessário devida comprovação de gastos.	P.D.	P.J.	R\$ 4.700,00			R\$ 4.700,00

\*\*No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

\*\*\*Conforme descrito no projeto apresentado o valor previsto para execução do presente plano de trabalho sofreu alteração, tendo em vista a atualização do valor de mercado dos serviços prestados e a contratação de profissionais para suprir a demanda do município.



**4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**4.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO**

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
JUNHO 2025 A AGOSTO 2025	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00

\*\* O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

**4.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 79,68	R\$ 239,04
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 64,20	R\$ 192,60
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 32,10	R\$ 96,30
	Manutenção	Despesas com Viagens	R\$ 2,88	R\$ 8,64
		Capacitações	R\$ 22,68	R\$ 68,04
		Projeto Social	R\$ 36,66	R\$ 109,98
		Tarifa Bancaria	R\$ 3,66	R\$ 10,98
		Gestão de projetos	R\$ 42,30	R\$ 126,90
		<b>Total</b>	<b>R\$ 284,16</b>	<b>R\$ 852,48</b>

\*\* Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Jauru-MT.

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Recursos Humanos	Folha	R\$ 2,76	R\$ 8,28
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 51,24	R\$ 153,72
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 3,66	R\$ 10,98
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 0,18	R\$ 0,54
		Aluguel	R\$ 3,66	R\$ 10,98
		Correios/ Malotes	R\$ 0,66	R\$ 1,98
		Capacitações	R\$ 27,48	R\$ 82,44
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 2,76	R\$ 8,28
		Despesas de Deslocamento	R\$ 9,18	R\$ 27,54
		Locação de Veículos	R\$ 8,04	R\$ 24,12
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 1,38	R\$ 4,14
		Energia	R\$ 2,22	R\$ 6,66



## OSC INSTITUTO TUPÃ

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Impostos	R\$ 0,90	R\$ 2,70
		Material de Consumo	R\$ 0,90	R\$ 2,70
		Material de Expediente	R\$ 1,98	R\$ 5,94
		Manutenção de Veículo	R\$ 0,54	R\$ 1,62
		Patrimônio	R\$ 4,56	R\$ 13,68
		Publicações Oficiais	R\$ 0,66	R\$ 1,98
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 0,30	R\$ 0,90
		Tarifa Bancaria	R\$ 0,36	R\$ 1,08
		Telefone/ Internet	R\$ 0,36	R\$ 1,08
		Outras Despesas	R\$ 0,84	R\$ 2,52
		<b>Total</b>	<b>R\$ 124,62</b>	<b>R\$ 373,86</b>

\*\* Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 12,90	R\$ 38,70
	Diretoria	R\$ 55,02	R\$ 165,06
	Serviços de Enfermagem	R\$ 7,98	R\$ 23,94
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 3,78	R\$ 11,34
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 29,88	R\$ 89,64
	Serviço de Publicidade	R\$ 11,16	R\$ 33,48
	Serviços de Monitoramento	R\$ 1,86	R\$ 5,58
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 4,14	R\$ 12,42
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 36,66	R\$ 109,98
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 27,84	R\$ 83,52
	<b>Total</b>	<b>R\$ 191,22</b>	<b>R\$ 573,66</b>
<b>Total</b>		<b>R\$ 600,00</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>

\*\* Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO									
Mês	Cont.	Valor Mensal	1º Supressão	2º Apostilament	2º Supressão	3º Apostilament	3º Supressão	4º Apostilament	Valor Total
SETEMBRO/2024	P.J	R\$ 734.702,92							R\$ 734.702,92
OUTUBRO/2024	P.J	R\$ 734.702,92							R\$ 734.702,92
NOVEMBRO/2024	P.J	R\$ 734.702,92							R\$ 734.702,92
DEZEMBRO/2024	P.J	R\$ 734.702,92							R\$ 734.702,92
JANEIRO/2025	P.J	R\$ 734.702,92	-R\$ 10.350,00	R\$ 10.350,00					R\$ 734.702,92
FEVEREIRO/2025	P.J	R\$ 734.702,92	-R\$ 10.350,00	R\$ 10.350,00					R\$ 734.702,92
MARÇO/2025	P.J	R\$ 734.702,92	-R\$ 10.350,00	R\$ 10.350,00					R\$ 734.702,92
ABRIL/2025	P.J	R\$ 734.702,92	-R\$ 10.350,00	R\$ 10.350,00	-R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00			R\$ 734.702,92
MAIO/2025	P.J	R\$ 734.702,92	-R\$ 10.350,00	R\$ 10.350,00	-R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00			R\$ 734.702,92
JUNHO/2025	P.J	R\$ 734.702,92	-R\$ 10.350,00	R\$ 10.350,00	-R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	-R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 734.702,92
JULHO/2025	P.J	R\$ 734.702,92	-R\$ 10.350,00	R\$ 10.350,00	-R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	-R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 734.702,92
AGOSTO/2025	P.J	R\$ 734.702,92	-R\$ 10.350,00	R\$ 10.350,00	-R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	-R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 734.702,92
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 8.816.434,98</b>	<b>-R\$ 82.800,00</b>	<b>R\$ 82.800,00</b>	<b>-R\$ 11.500,00</b>	<b>R\$ 11.500,00</b>	<b>-R\$ 13.800,00</b>	<b>R\$ 13.800,00</b>	<b>R\$ 8.816.434,98</b>

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: osctupa@gmail.com



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

## 6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados e a satisfação dos usuários da Saúde do Município de Jauru-MT.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

**Sorriso - MT., 01 de Junho de 2025.**



**NEREU BRESOLIN**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.  
CNPJ 21.103.364/0001-77  
PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: osctupa@gmail.com